DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026 **Ano XII | Edição nº 1897** **Página 1 de 10**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal de Turismo 3

Secretaria Municipal de Educação 7
Concursos Públicos/Processos Seletivos 7
Atribuição de Classe/Aulas 7

Poder Legislativo 9
Outros Atos 9
Licitações e Contratos 10
Extrato 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé
CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Câmara Municipal de Itararé
CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL (Política sobre Drogas), E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COMUNIDADE DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES DE DROGAS DE ITARARÉ. **REPRESENTANTE:** FABIO RODRIGUES MÜLLER. **OBJETO:** Promover a execução do seguinte serviço: ofertar serviço de acolhimento institucional que emprega a estratégia da abstinência, adesão e permanência voluntárias e atividades terapêuticas, promovendo o desenvolvimento pessoal e a sociabilidade. **VALOR ANUAL:** Municipal: R$ 240.000,00. **VIGÊNCIA:** 01/01/2026 a 31/12/2026.

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR – 24/02/2026

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas e quinze minutos, realizou-se a primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, do corrente ano. A Presidente agradeceu a presença de todos e deu início à apreciação da pauta.

Inicialmente, foi tratada a ausência de membros que não têm participado das reuniões nem apresentado justificativas. Deliberou-se que será realizado contato com os conselheiros faltantes.

A presidente Eneide informou que, desde o ano anterior, vem sendo discutida a abertura de conta bancária para o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR. Comunicou que o Secretário Municipal de Turismo já solicitou à Tesouraria da Prefeitura a abertura da referida conta, a qual possibilitará ao Conselho o recebimento de doações e outros recursos. Em breve, deverão ser apresentadas novas informações sobre o andamento do pedido.

O Secretário Edilson relatou que a Prefeitura contratou empresa de segurança para atuar nas áreas do Rio Verde, pelo valor de R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais). Foram disponibilizados dois profissionais em cada ponto do atrativo, totalizando seis pessoas. Segundo relatório apresentado, houve redução de 95% dos problemas relacionados ao lixo. Informou ainda que a equipe enfrentou situações envolvendo pessoas que desejavam realizar churrasco às margens do rio, mas os casos foram devidamente contornados. Na oportunidade, apresentou também os números de veículos que acessaram o Rio Verde durante a execução do “Plano Verão”, sendo 3.336 em dezembro de 2025, sendo um Ônibus de turistas do Rio de Janeiro; 996 em janeiro, incluindo um ônibus de turistas de Curitiba e uma Van também com turistas e 525 em fevereiro de 2026, incluindo uma Van com turistas.

Foi destacada a necessidade de instalação de mais placas orientativas, com o objetivo de conscientizar os visitantes quanto ao uso adequado do Rio.

O conselheiro Marcos informou que, para o setor hoteleiro, o movimento turístico ocorreu praticamente apenas no período do Réveillon, sendo que aproximadamente 80% da ocupação no mês de dezembro teve caráter comercial, não turístico. Ressaltou que o Carnaval de 2026 apresentou movimento inferior ao de 2025. Solicitou que a Prefeitura intensifique a divulgação das belezas naturais do município e salientou a importância de que os relatórios passem a identificar, de forma clara, turista, visitante e munícipe.

A presidente Eneide complementou que, na Casa do Artesão, também não houve registro significativo de visitação de turistas no final do ano.

O conselheiro Marinho informou que está atuando na região do Pirituba e relatou que os seguranças que ali trabalham permitem a entrada e realizam orientações aos visitantes.

O Secretário Edilson destacou a necessidade de ampliação do número de guias turísticos, considerando que atualmente o município conta com apenas seis profissionais ativos no momento. Ressaltou ainda a importância da realização de capacitações voltadas ao setor, como cursos de marketing digital, elaboração de pacotes turísticos atrativos e desenvolvimento de visão empreendedora no turismo. Informou que a Prefeitura já está providenciando a contratação de curso específico para a área.

O Secretário Edilson mencionou que não houve repasse da verba do DADETUR nos anos de 2024 e 2025, permanecendo, contudo, os projetos destinados à aplicação dos recursos no Parque da Barreira, Museu Histórico Municipal, Núcleo Ambiental (açude velho), um local para uso da Associação dos

Artesãos (Mercadão Municipal) e Pista de Laço. Enfatiza-se ainda que a verba DADETUR deverá ser aplicada onde gera fluxo turístico. Edilson fala da importância do Parque da Barreira para o turismo regional! Foi informado que a SPU solicitou o georreferenciamento da área da Barreira e da área férrea total do município, visando à regularização documental.

O conselheiro Marcos ressaltou a importância de a AMAI estabelecer uma tabela de valores de referência, tendo em vista a grande variação atualmente praticada, bem como a necessidade de maior integração entre os guias de turismo.

Deliberou-se que o COMTUR encaminhará convite aos postos de combustíveis, à AMAI e aos guias de turismo, a fim de ouvi-los e discutir estratégias para o fomento do turismo em Itararé.

Foi informado que a Associação Comercial tem como objetivo promover visitas de comerciários aos pontos turísticos do município, com a finalidade de torná-los promotores do turismo local.

Por fim, a conselheira Eneide informou que estão previstos para 2026 o 2º e o 3º Festival Gastronômico do município. Comunicou ainda a intenção de viabilizar a participação de membros do COMTUR em eventos estaduais e nacionais relacionados ao turismo, sendo o primeiro deles a WTM Latin America, a realizar-se no dia 16 de abril.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Daiane de Paula Rosa Vieira, secretária do COMTUR, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue com a lista de presença assinada.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

COMTUR
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ITARARÉ

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR

LISTA DE PRESENÇA - 24/02/2026

1 - Nome: Emerde Ap. Ani Pg. Lima
Telefone: (15) 98144-0522 Email: geraap@hol.com.br
Representação: artesão Assinatura:

2 - Nome: Mario Pedroso Junior
Telefone: 15-99797-4052 Email: mariopedrosojunior@Hotmail.com
Representação: Assinatura: Mario Pedroso Junior

3 - Nome: Ubario Pedroso
Telefone: Email:
Representação: Artesão Assinatura:

4 - Nome: Fábio Ramos
Telefone: 15-981213340 Email: FABIORAMOS25@GMAIL.COM
Representação: Assinatura: Fábio Ramos

5 - Nome: Jaeli de Jesus Camargo
Telefone: 15-99732-1625 Email: jaeliacamargo@gmail.com
Representação: Assinatura: Jaeli J. C.

6 - Nome: Amilton Pereira da Silva
Telefone: (15) 99148-3649 Email: amiltonmirto08@gmail.com
Representação: Coordenadoria Meio Ambiente Assinatura:

7 - Nome: EDILSON JOSÉ DE MORAES
Telefone: 15 99618-1903 Email: TURISMO@ITARARE.SP.GOV.BR
Representação: SEC. TURISMO Assinatura:

8 - Nome: Allan Rique C. magno
Telefone: 15 988324147 Email:
Representação: Sec. turismo Assinatura: Allan

9 - Nome: João Vitor de Mello
Telefone: (15) 997480533 Email: joaovitormello13@gmail.com
Representação: Sociedade Civil Assinatura:

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

11- Guilherme Oliveira de Melo 19 99719 1101

Mario Henrique Veloso Santos (67) 98121-0121

12- Daione de Paula Rosa Vieira (15) 98121-1791

PREFEITURA DE ITARARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua São Pedro, 1654 - Centro - Itararé/SP
CEP 18460-009 – Fone/Fax (15) 3531-8130

Edital nº 011/2026

Sessão de Atribuição de classes e/ou aulas

A Secretaria Municipal de Educação COMUNICA nos termos ***Resolução nº 75, de 05 de Novembrro de 2025, nº 52 de 14 de Outubro de 2022***, que haverá Atribuição aos docentes efetivos classificados no Processo de Substituição dos titulares de cargo e aos classificados no ***Processo Seletivo nº 002/2025***, que pretendam ministrar classes e/ou aulas para ***Professor de Educação Básica Infantil (PEBIN) e Professor de Educação Básica II (PEB II) – Educação Física e Inglês*** HABILITADOS, conforme cronograma abaixo:

- ✓ **Local……. SALA 16 - SME**
- ✓ **Data…….** 03/03/2026 (terça-feira)
- ✓ **Horário…** 9:00

Sessões:

1º – Educação Básica Infantil (PEBIN)

01 Classe – E.M. Dilermando Marques

01 Classe – E.M. Valéria C. Simões

2º – Educação Básica II – PEB II

01 h/a Educação física – E.M. Eugênio Dias Tatit

02 h/a Inglês – E.M.C. Andréa F. de Oliveira

Obs: Os candidatos interessados nas aulas devem portar documento de identidade (RG).

Itararé, 26 de Fevereiro de 2026.

SANDRA NUNES DE OLIVEIRA MACHADO
Diretora Geral de Escolas

Assinado por 1 pessoa: SANDRA NUNES DE OLIVEIRA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itarare.1doc.com.br/verificacao/F064-1B65-D773-F364 e informe o código F064-1B65-D773-F364

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F064-1B65-D773-F364

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SANDRA NUNES DE OLIVEIRA MACHADO (CPF 122.XXX.XXX-07) em 26/02/2026 08:56:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itarare.1doc.com.br/verificacao/F064-1B65-D773-F364

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE Itararé PODER LEGISLATIVO

www.camaraitarare.sp.gov.br
Rua São Pedro, nº 885 - Centro
CEP 18460-009 - Itararé - SP
Tel. (15) 3532-4477

Portaria nº 12, de 09 de fevereiro de 2026.
Concede férias regulamentares, em pecúnia, ao servidor da Câmara Municipal de Itararé que se especifica.

Edifício Salvador Rufino de Oliveira Netto, aos 09 de fevereiro de 2026.

MARCO ANTÔNIO PEREIRA
- Presidente -

JAMES GARCIA DA SILVA
- 1º Secretário -

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Itararé, aos 09 de fevereiro de 2026.

CESAR GRABHER MEIER
- Diretor de Secretaria Administrativa -

Resolução nº 03, de 20 de fevereiro de 2026.
Dispõe sobre o "**Prêmio Mulher Destaque**" no âmbito da Câmara Municipal de Itararé e dá outras providências.

EMENDA à LOMI nº 70, de 20 de fevereiro de 2026.
Altera o § 1º do art. 151-A da Lei Orgânica do Município de Itararé para aumentar o limite de emendas impositivas individuais ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de 1,2% para 2% da Receita Corrente Líquida do exercício anterior, conforme previsto na Emenda Constitucional Federal nº 126/2022

Edifício Salvador Rufino de Oliveira Netto, aos 20 de fevereiro de 2026.

MARCO ANTÔNIO PEREIRA
- Presidente -

JAMES GARCIA DA SILVA
- 1º Secretário -

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Itararé, aos 20 de fevereiro de 2026.

CESAR GRABHER MEIER
- Diretor de Secretaria Administrativa -

Licitações e Contratos

Extrato

www.camaraitarare.sp.gov.br
Rua São Pedro, nº 885 - Centro
CEP 18460-009 - Itararé - SP
Tel. (15) 3532-4477

CÂMARA MUNICIPAL DE Itararé PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS E PUBLICAÇÕES
LEGISLATIVO MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal, Exmo. MARCO ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que estão abertos os seguintes processos:

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº 1/2026- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2026 - OBTENÇÃO DE PROPOSTAS DE INTERESSADOS - A Câmara Municipal de Itararé, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do artigo 75, II º da Lei nº 14.133/2021 e Ato da Presidência nº 03/2026, torna público, que estará recebendo do dia 26/02/2026 às 14h00, até o dia 04/03/2026 às 23h59min, através do e-mail institucional da Câmara ou protocolo presencial, PROPOSTAS adicionais para contratação de empresa especializada para a decoração de salão por ocasião da realização das sessões solenes de 2026, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, na cidade de Itararé/SP, em local a ser informado previamente ao evento. A empresa vencedora deverá realizar a decoração até dois dias antes da data do evento, deixando o espaço devidamente preparado para a ocasião, observando o horário definido pela Administração, podendo eventuais interessados apresentar propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação do aviso e desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Os itens deverão atender as condições estabelecidas no termo de referência e também as características para o item. Serão avaliadas as propostas conforme enquadramento com o que é solicitado para o item.

A íntegra da contratação, incluindo o Termo de Referência, o aviso, as minutas, o valor estimado e demais anexos, encontra-se disponível para consulta nos links abaixo.

Critério: menor preço global para cada lote.

INFORMAÇÕES: na Câmara Municipal de Itararé, Setor de Compras e Licitações, sito à Rua São Pedro, 885, Centro, na cidade de Itararé/SP ou através dos telefones (15)3532-5811/ (15)3532 4477 das 12h00 às 18h00.

O aviso de contratação direta e seus documentos também estará disponível na integra no site da Câmara: Compras e Licitações Câmara de Itararé, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) https://pncp.gov.br/app/editais ou poderá ser obtido por e-mail: licitacao@camaraitarare.sp.gov.br.

Itararé/SP, 25 de fevereiro de 2026.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº 02/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2026 - OBTENÇÃO DE PROPOSTAS DE INTERESSADOS - A Câmara Municipal de Itararé, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do artigo 75, II º da Lei nº 14.133/2021 e Ato da Presidência nº 03/2026, torna público, que estará recebendo do dia 26/02/2026 às 14h00, até o dia 04/03/2026 às 23h59min, através do e-mail institucional da Câmara ou protocolo presencial, PROPOSTAS adicionais para contratação de empresa para a confecção de prêmios, títulos de cidadania e diplomas de honra ao mérito, em papel pergaminho animal, medindo 21,5 x 32 cm, todos acondicionados em Capa Percalux com Brasão Municipal, conforme quantidade e descrição do termo de referência, que serão entregues nas sessões solenes do ano de 2026, deverá ser enviado o modelo para aprovação, e a confecção total conforme tabela, podendo eventuais interessados apresentar propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação do aviso e desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Os itens deverão atender as condições estabelecidas no termo de referência e também as características para o item. Serão avaliadas as propostas conforme enquadramento com o que é solicitado para o item.

A íntegra da contratação, incluindo o Termo de Referência, o aviso, as minutas, o valor estimado e demais anexos, encontra-se disponível para consulta nos links abaixo.

Critério: menor preço global para cada lote.

INFORMAÇÕES: na Câmara Municipal de Itararé, Setor de Compras e Licitações, sito à Rua São Pedro, 885, Centro, na cidade de Itararé/SP ou através dos telefones (15)3532-5811/ (15)3532 4477 das 12h00 às 18h00.

O aviso de contratação direta e seus documentos também estará disponível na integra no site da Câmara: Compras e Licitações Câmara de Itararé, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) https://pncp.gov.br/app/editais editais ou poderá ser obtido por e-mail: licitacao@camaraitarare.sp.gov.br.

Itararé/SP, 25 de fevereiro de 2026.

Câmara Municipal de Itararé